



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº109/2024

Manifesta aplauso a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros das cidades de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Nova Odessa, pelo controle do incêndio na noite de quinta-feira dia 29 de fevereiro de 2024, em um depósito de recicláveis localizado na Avenida da Indústria, no Jardim Pérola, neste município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que um incêndio atingiu, na noite desta quinta-feira (29), um depósito de materiais recicláveis localizado na Avenida da Indústria, no Jardim Pérola, em Santa Bárbara d'Oeste. Viaturas do Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Polícia Militar foram acionadas para atendimento da ocorrência;

CONSIDERANDO que segundo informações de populares, o fogo começou no depósito de sucatas e, com o vento, as chamas se alastraram rapidamente por todo comércio e chegou a atingir uma borracharia ao lado. Responsáveis pela borracharia e populares correram retirar materiais da empresa e colocaram na rua para não serem atingidos pelo fogo;

CONSIDERANDO que devido à existência de materiais inflamáveis, foram ouvidas muitas explosões. Houve correria das pessoas principalmente dos comércios vizinhos;

CONSIDERANDO que no depósito na esquina da avenida da Indústria com rua do Café, o fogo foi controlado, porém na parte de trás há uma desmonte de veículos e alguns carros foram incendiados o que exigiu a ação dos bombeiros. Foram cinco caminhões autobomba empregados na ação, dois de Santa Bárbara, dois de Americana e um de Nova Odessa;

CONSIDERANDO que graças ao atendimento rápido das corporações envolvidas, o incêndio foi controlado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056, ao Corpo de Bombeiros - Av. Pref. Isaías Hermínio Romano, 380 - Jardim Souza Queiroz, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13456-664, ao Corpo de Bombeiros de Americana - Av. Bandeirantes, 2330 - Lot. Industrial Machadinho, Americana - SP, 13478-700, ao Corpo de Bombeiros de Nova Odessa - Av. São Gonçalo, 2303 - Jardim Santa Rita I, Nova Odessa - SP, 13382-460, e a Polícia Militar R. Maranhão, 290 - Vila Brasil, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13451-082

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros das cidades de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Nova Odessa, pelo controle do incêndio na noite de quinta-feira dia 29 de fevereiro de 2024, em um depósito de recicláveis localizado na Avenida da Indústria, no Jardim Pérola, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NY5N2W7232F7F6CX>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NY5N-2W72-32F7-F6CX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1429/2024.01/03/2024 11:04 - CHAVE: NY5N-2W72-32F7-F6CX